

MATRÍCULA

FICHA

108.953

01

IMÓVEL: Um terreno formado pelos **LOTES 30, 31, 32 e 33 da QUADRA 17** do loteamento denominado **Jardim dos Pinheiros**, bairro do Marmeleiro ou Itapetinga, perímetro urbano do município e Comarca de Atibaia-SP, com área de **1.440,00 m²**, medindo **48,00 metros** de frente para a Rua dos Lírios; **30,00 metros** do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com os lotes 34, 35 e 36; **30,00 metros** do lado direito, seguindo a mesma orientação, confrontando com o lote 29; e **48,00 metros** nos fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05.

EDIFICAÇÃO: No imóvel aqui matriculado existe um prédio residencial sob nº 751 da rua dos Lírios, com a área total de **105,00**.

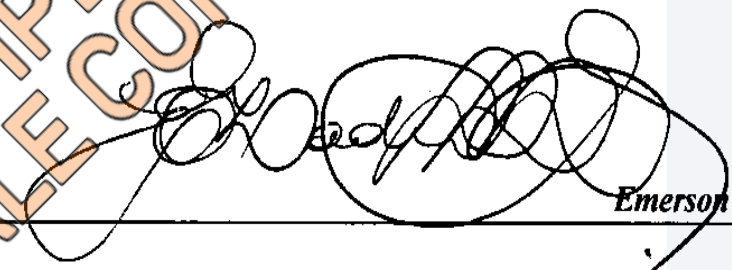
PROPRIETÁRIO: **JULMAR MODESTO GARGALHONE**, brasileiro, empresário, RG: 25.921.915 SSP/SP, CPF: 247.917.168-09, residente e domiciliado na Alameda Madri, 54, Parque das Nações, Atibaia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.09 de 29/04/2010 e Av.19 (unificação) da matrícula 31.730; e R.06 de 29/04/2010 e Av.08 (unificação) desta data, da matrícula 31.731, Livro 02 - Registro Geral.

Atibaia, 13 de junho de 2013.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 266.412 de 29/05/2013)



Emerson Luis Ladini

Av.01/108.953 - Protocolo n. 297.663 de 08/03/2016 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 04/03/2016, sob nº 201603.0412.00115527-IA-220, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o proprietário, **JULMAR MODESTO GARGALHONE**, CPF. 247.917.168-09, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação do Juízo da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, processo nº 00004531220154036123. Atibaia, 10 de março de 2016.

O Escrevente,



Cláudio Bueno de Faria

★ **Av.02/108.953** - Ex-Officio - **RETIFICAÇÃO** - Conforme R.09 da matrícula 31.730, o estado civil do proprietário **JULMAR MODESTO GARGALHONE**, é solteiro. Atibaia, 31

(continua no verso) *cl*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
108.953

FICHA
01

de agosto de 2018. O Escrevente,



Luis Felipe Júlio

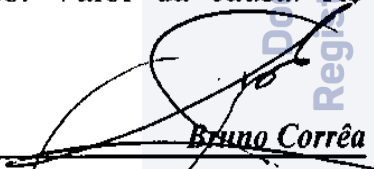
Av.03/108.953 – Protocolo Eletrônico n. 322.721 de 14/08/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do Foro Distrital de Nazaré Paulista-SP - SP, em 13/08/2018, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0001439-13.2014.8.26.0695**, protocolo PH000224729, que o Espólio de MARIA SALETE DA ROCHA WOHLERS, CPF: 612.493.948-72, move em face de JULMAR MODESTO GARGALHONE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 14.457,16. Atibaia, 31 de agosto de 2018. O Escrevente,



Luis Felipe Júlio

Av.04/108.953 – Protocolo Eletrônico n. 337.533 de 11/11/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 11/11/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **2056322018**, protocolo PH000296792, que ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES, CPF: 120.559.358-60, move em face de JULMAR MODESTO GARGALHONE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 4.023,49. Atibaia, 25 de novembro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321YV000093772RF19R.



Bruno Corrêa

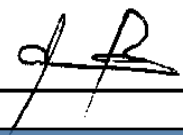
Av.05/108.953 – Protocolo Eletrônico n. 342.184 de 17/04/2020 – **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo do 1ª Vara Cível de Atibaia-SP, em 17/04/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **00061156820158260048**, protocolo PH 000316271, que ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES, CPF: 120.559.358-60, move em face de JULMAR MODESTO GARGALHONE, CPF: 247.917.168-09, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Julmar Modesto Gargalhoni, CPF: 247.917.168-09. Valor da causa: R\$ 75.454,53. Atibaia, 27 de maio de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321GT000128477FH20N.



Wagner Luis Constantino Vellani

(continua na ficha 02)



MATRÍCULA

FICHA

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

108.953

02

Av.06/108.953 – Protocolo n. 362.232 de 03/08/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pela Despacho/Ofício expedido em 01/07/2021, pela Vara Única do Foro de Nazaré Paulista-SP, extraída dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos nº 0001439-13.2014.8.26.0695, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** na Av.03. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Valor R\$ 14.457,16. Atibaia, 11 de agosto de 2021. O Escrevente,

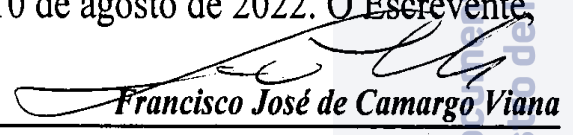
Selo digital: 120485331FD000263601KQ21O.



Emerson Luis Ladini

Av.07/108.953 – Protocolo eletrônico n. 379.148 de 28/07/2022 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Bragança Paulista-SP, em 27/07/2022, nos autos da ação de Execução Fiscal - proc. nº 00004531220154036123, protocolo PH000427430, que FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0216-53 move em face de GILMAR MODESTO GARGALHONE, CPF: 24791716809, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário O Executado. Valor da causa: R\$ 452.726,16. Valor deste R\$ 226.363,08. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7) Atibaia, 10 de agosto de 2022. O Escrevente,

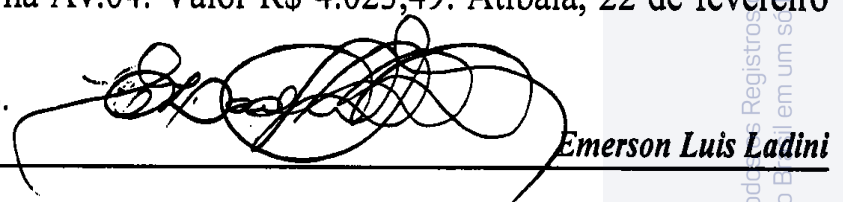
Selo digital: 120485321XG000374026GV22A.



Francisco José de Camargo Viana

Av.08/108.953 – Protocolo n. 387.644 de 10/02/2023 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 27 de janeiro de 2023, pela 3ª Vara Cível de Atibaia-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução Civil, proc. nº 0002056-32.2018.8.26.0048, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** na Av.04. Valor R\$ 4.023,49. Atibaia, 22 de fevereiro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331OH000430950KI23B.



Emerson Luis Ladini

Av.09/108.953 – Protocolo eletrônico n. 390.683 de 27/04/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia-SP, em 26/04/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 00037734520198260048, protocolo PH000463183, que MARCOS TADEU CONTESINI, CPF: 870.367.468-15, move em face de JULMAR MODESTO GARGALHONE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado,

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico FICHA

108.953

02

sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 677.980,04. Atibaia, 12 de maio de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321SX000452651BW234.


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.10/108.953 – Protocolo eletrônico n. 400.226 de 01/12/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 30/11/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10031625120148260048, protocolo PH000494264, que LUCIANO FREDERICO ANTONIO NARDELLI, CPF: 004.598.278-39, move em face de JULMAR MODESTO GARGALHONE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 550.873,04. Atibaia, 20 de dezembro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321JE000519503KA238.


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.11/108.953 – Protocolo n. 427.257 de 30/07/2025 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo ofício expedido em 11 de março de 2025, pela 4ª Vara Cível de Atibaia-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução Civil, proc. nº 0003773-45.2019.8.26.0048, procede-se à presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA na Av.09. Valor R\$ 677.980,04. Atibaia, 04 de agosto de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485331KN000688006OW25E.


Arthur Henrique Celante

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALLE COMO CERTIFICADO

Doutrina do Registro de Imóveis
Registo de Imóveis

ri digital